

República Democrática de São Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Agência Fiduciária e de Administração de Projectos Social Protection COVID-19 response and recovery

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA)

PAÍS: São Tomé e Príncipe

PROJETO: Projeto de Proteção Social de resposta e recuperação covid-19

Serviços de consultoria, Ref nº: 05/SPC/C/2022: Assistant communications officer

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu recentemente apoio financeiro do Banco Mundial para implementar o Projeto Proteção Social de resposta e recuperação covid-19 e pretende aplicar parte deste financiamento em serviços de consultoria para contratação de um assistente de comunicação para trabalhar junto à Direção de Proteção Social, Solidariedade e Família (DPSSF) que é o órgão responsável pela implementação das atividades de proteção social do Projeto.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem:

- Coletar informações relevantes sobre os formatos e conteúdos que podem servir de insumo para a estratégia de marketing digital.
- Criar e/ou ativar perfis do Programa Família para as seguintes redes sociais: Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, (Search and Display). etc.
- Definir da estratégia/plano de marketing digital.
- Design e desenvolvimento de peças gráficas, alinhadas aos trabalhos e estilo desenvolvido para o Programa Família. Serão considerados: post, tweets, GIF, peças gráficas de design, artigos, infográficos, cobertura de eventos ao vivo, vídeos, motion graphic, animação 2D, etc.
- Fazer a gestão de campanhas em todas as plataformas consideradas no ponto 3.
- Fazer a cobertura de atividades do programa sempre que necessário (fotos e vídeos)
- Nos casos em que os resultados de publicações em plataformas digitais mostram



notórias diferenças na captação de novos seguidores ou aceitação do público, uma publicação adicional deve ser gerada para resolver essa lacuna detetada e garantir um equilíbrio para a identidade visual ou imagem que se pretende projetar.

- Monitorar as reações nas redes sociais sobre temas relacionados ao Programa Família: menções, publicações e comentários, etc.
- Otimizar as estratégias de lances: propor melhorias técnicas e de conteúdo para redes sociais do programa melhorando a sua divulgação, comunicação e promoção da sua importância para os beneficiários.
- Reunir com a contraparte Técnica para o acompanhamento do plano de marketing digital. A contraparte Técnica pode convocar uma ou mais reuniões extraordinárias em caso de considerar necessário para o benefício do Programa.
- O especialista deve fazer a gestão das redes sociais e terá a missão: publicar conteúdos gerado no âmbito das atividades do Programa Família; responder prontamente às dúvidas e/ou comentários gerados nas redes sociais do Programa Família (Todas as respostas devem ser sujeitas a rigorosa revisão pela Contraparte Técnica. Em caso de ser necessário, consulte a Contraparte Técnica, para sua gestão); monitorar a marca Programa Família.
- Gestão de crises.

Os Termos de Referência (TOR) detalhados para a tarefa poderão ser consultados:

Nas instalações da AFAP fisicamente nos dias úteis, das 8h30m às 12h00m e das 14h30m às 17h00m, cujo endereço e contacto encontram-se abaixo ou por email através do seguinte endereço: spsproject19@yahoo.com

A Agência Fiduciária de Administração de Projetos convida **consultores nacionais qualificados** ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços, através do envio da Carta de Intenção, CV e dos comprovativos (execução de contratos similares, experiência de trabalhos na região, etc.) em envelope fechado e devidamente identificado, dirigido ao Diretor-geral da AFAP **até às 09 horas locais do dia 17 de Abril**, e todos os documentos do dossier devidamente digitalizados enviados para os endereços de e-mail spsproject19@yahoo.com e afap2@yahoo.com.br com o assunto: Ref. Nº 05/C/SPC/2022: Assistant communications officer, primeiro e último nome.

Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições de Mutuários do IPF" do Banco Mundial datado de julho de 2016, revisto em outubro de 2017, agosto 2018 e novembro 2020 (Regulamentos de Aquisições) estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.



Um consultor será seleccionado de acordo com o método de consultor individual, estabelecido nos Regulamentos de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

A Agência Fiduciária de Administração de Projectos

Attn: Alberto Leal, Director-geral da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank, 2º andar

Caixa Postal nº1029, S.Tomé, São Tomé e Príncipe

Tel: +239 222 52 05

E-mail: afap2@yahoo.com.br , spsprojecto19@yahoo.com

